



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS**



Nº 01/2026

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

OS VEREADORES ALESSANDRO FAIZ, EGON LAND, LUCIANA FOGAÇA DOS SANTOS E MARISA DA ROSA AZEVEDO, MDB, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Solicitamos ao Executivo Municipal a realização de Censo Demográfico de Animais Domésticos (cães e gatos) no município de Três Coroas, através da atuação conjunta dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

JUSTIFICATIVA

Considerando que o controle de zoonoses é uma questão de saúde pública que afeta diretamente toda a população tres-coroense, a presente indicação visa embasar as políticas públicas de saúde e bem-estar animal com dados concretos.

1. **Planejamento de Vacinação:** A realização de um censo permitirá que o município dimensione com precisão o estoque de vacinas (como a antirrábica) e planeje as rotas de imunização de forma estratégica, evitando a falta de insumos ou desperdícios.
2. **Controle de Zoonoses:** Doenças como a Leishmaniose e a Esporotricose exigem monitoramento constante. Saber a densidade populacional de animais em cada bairro (Encosta, Sander, Linha 28, etc.) facilita ações preventivas rápidas.
3. **Gestão de Castrações:** Três Coroas precisa otimizar os recursos destinados ao controle populacional. Com o censo, a Secretaria de Saúde poderá priorizar as áreas com maior superpopulação de animais, combatendo o abandono.
4. **Viabilidade Técnica:** Conforme a Lei Federal nº 11.350/2006, os Agentes de Endemias e de Saúde já possuem a prerrogativa de realizar o diagnóstico demográfico e o levantamento de dados socioambientais durante suas visitas de rotina, não gerando custos adicionais significativos de pessoal para o erário.

Diante do exposto, e visando fortalecer a integração entre a saúde humana, animal e ambiental (Saúde Única), solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade de inclusão de uma ficha de coleta de dados sobre animais domésticos no protocolo de visitas dos nossos agentes.

Três Coroas/RS, 02 de fevereiro de 2026.


**ALESSANDRO
FAIZ - MDB**


**EGON LAND
MDB**


**LUCIANA FOGAÇA
DOS SANTOS-MDB**


**MARISA DA ROSA
AZEVEDO-MDB**

"Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas".